



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 496

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE JANEIRO DE 2018.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO – PR, CONVIDA TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09:00 HRS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ONDE SERÃO EXPOSTOS E DEBATIDOS O REAJUSTE DE ÁGUA DESTA MUNICÍPIO. Santo Antônio do Paraíso, em 25 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 31/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1080/2012:

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Prefeito, Wanderley Martins Ferreira conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO o Wanderley Martins Ferreira, Prefeito Municipal, secretaria Gabinete do Prefeito, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA, dia 24 de janeiro de 2018, com a finalidade de ir SEDU Paracacidade e na Casa Civil.

3) – Para cobrir as despesas do respectivo Prefeito, será concedida (01) diária no valor total de R\$ 600,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1080/2012.

Edifício Da Prefeitura Municipal De Santo Antonio Do Paraíso, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1080/2012

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor, AILTON ROBERTO, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO o AILTON ROBERTO, Servidor Municipal, ocupante do Cargo de Agente Administrativo I, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA, dia 24 de janeiro de 2018, com a finalidade de tratar de interesse deste Município juntamente com o Prefeito Municipal.

3) – Para cobrir as despesas do respectivo Prefeito, será concedida (01) diária no valor total de R\$ 250,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1080/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2018

O Senhor Wanderley Martins Ferreira, Prefeito do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante a termo de fomento com base na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela 13.204/2015.

- Tatiana Miti Ciena Yoshida – Diretora da Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 496	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE JANEIRO DE 2018.	PÁG. 2
---------------------	-------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

- Cristian Cleyton Liborio Oliveira Da Silva – Secretário de Esporte, Lazer e Turismo
- Denilsa Aparecida Camargo Minchuerri - Secretária de Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO - Para presidir a comissão de monitoramento e avaliação nomeio neste ato a servidora Tatiana Miti Ciena Yoshida.

Art. 2º - Caberá, ainda à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização de controles de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Não caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação a responsabilidade pela análise e pareceres sobre a prestação de contas das parcerias celebradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO NESTA DATA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.